



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**DECRETO Nº 00010**

**02 DE JANEIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE PARTE DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.**

**Decreta:**

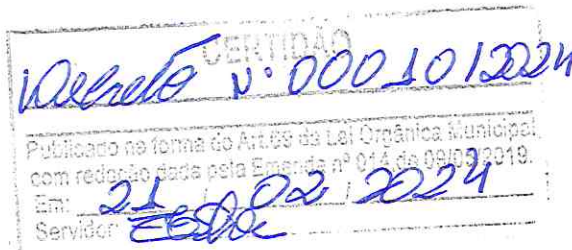
**Art. 1º.** Ficam cancelados parte dos Restos a Pagar Inscritos em 2023 discriminados no *anexo único*, proveniente dos órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo, constantes do orçamento fiscal.

**Art. 2º.** A relação de restos a pagar cancelados por força deste Decreto deverá ser parte integrante do balancete do mês de janeiro de 2024 do **Fundo Municipal de Assistência Social**.

**Art. 3º.** O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy-ES, 02 de Janeiro de 2024.



**DORLEI FONTÃO DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**Tancredo Almeida Silveira**  
Secretário Municipal de Assistência Social

CERTIDÃO  
Certifico que Decreto nº 00010/2024  
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº 014, De 09/05/2019.  
Data: 21/02/2024  
Servidor(a): [assinatura]  
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES



**PROTOCOLO CÂMARA P.K.**  
Nº 000332/2024  
21/02/2024 - 09:32:18  
Prefeitura de P. Kennedy/ES  
DECRETO Nº 00010 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

RESIDENTE KENNEDY- ESPÍRITO S ANTO  
LEFAX(28) 3535- 1900